



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 76, DE 6 DE JUNHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta da Portaria MGI nº 2.386, de 26 de maio de 2023, que alterou a Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o Anexo da **Portaria Normativa nº 52/2023-R**, de 18 de janeiro de 2023, referente à aprovação do calendário de atividades administrativas da Ufes para o ano de 2023, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

09/06/2023	Todos os <i>campi</i>	Recesso de feriado - é facultado não ter atividades administrativas, com compensação das horas.
------------	-----------------------	---

Leia-se:

09/06/2023	Todos os <i>campi</i>	Ponto facultativo - sem atividades administrativas, sem necessidade de compensação.
------------	-----------------------	---

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 06/06/2023 às 18:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/725639?tipoArquivo=O>